

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

SEGUNDA-FEIRA 11 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO 2136

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, comunicar que o CAPS Infante Juvenil permanecerá fechado para mudança de endereço nos dias 13 e 14/05/2026.

O novo endereço será Rua Santos Dumont nº 403 – Vila Santana em Sumaré – SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2026

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 1º Quadrimestre de 2026. A audiência será no dia 25 de maio de 2026, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro. A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube. Sumaré, 11 de maio de 2026.

ERRATA - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 08/05/2026 – PÁG: 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 LICITAÇÃO Nº 024/2026

Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de programa em proteção e privacidade de dados e integração com o SGI — Sistema Integrado de Governança da Informação aderentes as referências legais. Elaboração de planos de gestão em privacidade de dados, implantação de processos de segurança da informação, desenvolvimento de práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) — Lei nº 13.709/2018 e incremento da governança pública municipal.

Onde se lê:

Nova data de início dos trabalhos: 25 de abril de 2026 às 09h.

Leia-se:

Nova data de início dos trabalhos: 25 de maio de 2026 às 09h.

Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas (www.novobbmnet.com.br)

Sumaré, 11 de Maio de 2026.

VILSON RIBEIRO AMARAL

Secretário Municipal de Administração

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7632, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré o mês do Encontro de Quartetos – Quarteteiros do Brasil. -

Autor: Vereador Hélio Silva e demais Vereadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré o "Encontro de Quartetos – Quarteteiros do Brasil", a ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º - A instituição desta data tem como objetivos principais:

I - Promover a difusão da cultura musical e da arte do canto em quatro vozes no município;

II - Incentivar a formação de novos músicos e o desenvolvimento de projetos voltados aos jovens, como orquestras e corais;

III - Estimular o bem-estar social e familiar através de mensagens inspiradoras de paz e solidariedade;

IV - Valorizar o trabalho voluntário realizado por grupos musicais em instituições como hospitais, asilos e orfanatos;

V - Proporcionar entretenimento gratuito e acessível à população em espaços públicos, escolas e igrejas.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 15.931/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br